



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 1º Fica, o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Proposta nº 12195.568000/1170-04, no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais), nos seguintes créditos orçamentários:

07 – Secretaria da Saúde

05 – Gastos com recurso Vinculado

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

2209 – Estruturação da Rede Básica de Saúde

4490520000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 99.860,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos Esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal está remetendo o projeto de lei que abre crédito adicional suplementar na vigente lei orçamentária.

O crédito adicional suplementar pretendido, visa à cobertura do crédito aberto acima e transferência dos Recursos do Ministério da Saúde – Funda a Fundo, pelo Governo Federal, conforme Proposta nº 12195.568000/1170-04.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta Casa do Povo, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal